

Sebastião Júlio Kells  
SEBASTIÃO JÚLIO KELLS  
SECRETÁRIO

### Resolução Nº: 134/95

"Dispõe sobre a Transferecia de Recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de outubro/95."

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução nº: 02/93, em seu art. 6º e Passa-grafo Único, datada de 14 de junho de 1993, determina:

Art. 1º - Aprova as despesas do Legislativo para o mês de outubro de 1995, abaixo classificadas:

- 300000	- Despesas Correntes	
- 310000	- Despesas de Custeio	
- 311000	- Pessoal	
- 311100	- Pessoal Civil	
- 311101	- Remuneração dos Vereadores	R\$ 5.000,00
- 311102	- Pessoal Vinculado a Câmara	R\$ 400,00
- 311300	- Obrigações Personais	R\$ 114,00
- 312000	- Material de Consumo	R\$ 1.000,00
- 313100	- Remuneração Serviços Personais	R\$ 1.500,00

313200 - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 700,00  
 323300 - Contribuições Cossentes ..... R\$ 700,00  
 400000 - Despesas de Capital  
 410000 - Investimentos  
 411000 - Obras e Instalações ..... R\$ 1.500,00  
 412001 - Veículos, Ferris, Maquinas e utensilios ..... R\$ 1.152,97  
 Total a ser repassado ..... R\$ 12.366,97

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação:

São Gonçalo do Rio Abaixo, 17 de outubro de 1995.

Esmane Gonçalves Torres / PRESIDENTE

Lineu de Lima e Silva / VICE-PRESIDENTE

Sebastião Julio Kelles / SECRETÁRIO

Sebastião Julio Kelles  
 Sebastião Julio Kelles  
 SECRETÁRIO.